

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Junho de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECTRAN LTDA**, CNPJ nº 10.370.808/0001-14, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-8SHZG. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 15 de junho de 2022.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.  
DETRAN|ES**Protocolo 875691****ERRATA**

**Na publicação do Edital de Leilão Eletrônico 121/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de junho de 2022, por meio do **protocolo nº 870333**.

**ONDE SE LÊ:**  
"28 de junho de 2022";

**LEIA-SE:**  
"30 de junho de 2022";

Vitória, 22 de junho de 2022.

**Harlen da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 875702****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 137-R, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 024/2021**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 024/2021 de 23/04/2021**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/06/2022

Data de término: 31/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 54 - IM 1001565 ESCOLA P R O F E S S O R DOMINGOS UBALDO	0102000001	449051	420101	1995	161.635,59
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:	161.635,59		OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 875656**

**PORTARIA Nº 650-S, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **82733120**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3689697**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores:

- I - Geazi Albino Rocha, número funcional 2823454 - Presidente;
- II - Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 - Membro;
- III - Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 - Membro.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 22 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 875692**

**PORTARIA Nº 651-S, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, o servidor **ANTÔNIO ALMEIDA DO BOM JEUS NETO**, MAPB - VI.3, nº funcional 32670518, vínculo 11, disciplina de Filosofia, na EEEFM Catharina Chequer, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2022-P6RJ7).

Vitória, 22 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 875707**

**PORTARIA Nº 268-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARIANA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 875732**